

Eleições 2022 | Redes sociais

# TSE amplia poder da Corte Eleitoral para vetar conteúdo considerado falso

— Texto aprovado permite exclusões ‘por atacado’ de publicações que já tenham sido classificadas como desinformação em plataformas; sites podem ter serviços suspensos

WESLEY GALZO  
VINICIUS VALFRÉ  
BRASÍLIA

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou, por unanimidade, ontem, resolução que amplia os poderes do colegiado para determinar a remoção de notícias que considerar falsas e encurta o prazo para que as ordens sejam cumpridas. O texto aprovado permite à Corte ordenar exclusões “por atacado” de conteúdos já classificados pelos ministros como desinformação e que tenham sido replicados em outras redes sociais.

A extensão das ordens de remoção de publicações não dependerá de um novo processo nem de pedido específico de candidatos ou coligações, mas só ocorrerá em casos decididos pelo plenário da Corte. A

“O propósito (da resolução) é adequado. O problema é fazer isso a poucos dias do segundo turno.”

Marcelo Weick Pogliese  
Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político

partir de agora, se um vídeo publicado no Twitter tiver sido classificado como falso pelos ministros, o presidente do TSE, Alexandre de Moraes, poderá determinar ao Facebook que também o apague, sem necessidade de novo processo.

A regra só vale se o conteúdo for idêntico, o que preocupa especialistas. A busca pelas fake news idênticas espalhadas pela internet será feita pela Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação do TSE. A Corte não detalhou

o procedimento a ser adotado, nem se as pesquisas serão feitas manualmente ou por inteligência artificial.

A nova resolução do TSE também determina que as plataformas de redes sociais que descumprirem reiteradamente as novas regras terão os serviços temporariamente suspensos. Além disso, foi reduzido para duas horas o prazo para que as plataformas obedeçam às decisões relativas à remoção de conteúdos.

No dia 30, as empresas terão prazo ainda menor. A postagem tem de ser apagada em até uma hora. Até então havia apenas a previsão de que as decisões tinham de ser cumpridas imediatamente, sem especificação de tempo.

A multa para quem descumprir a decisão judicial será de até R\$ 150 mil por hora, a partir da notificação do tribunal. A estratégia visa conter a sensação de “enxugargelo” diante de peças de desinformação divulgadas em diferentes plataformas. Na véspera, em reunião com representantes de plataformas digitais, Moraes criticou a atuação das empresas neste segundo turno.

**IMPULSIONAMENTO.** Outra decisão inédita tomada pela Corte é de proibir o impulsionamento de propaganda eleitoral na internet no prazo de dois dias antes da votação e um dia depois. Os partidos têm usado massivamente propaganda paga para ampliar o alcance de seus vídeos e mensagens, a maior parte deles com ataques ao adversário. No primeiro turno, os gastos com esse tipo de serviço prestado pelas redes chegou a R\$ 168,9 milhões, a maior parte coberta por recursos do fundo eleitoral, abastecido com dinheiro

## Para entender

### O que prevê a resolução da Justiça Eleitoral

- **Exclusão**  
Informações que sejam classificadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) como fake news terão de retiradas do ar em até duas horas.
- **Prazo**  
No dia da votação do segundo turno (30 de outubro), o prazo para a retirada das URLs será de até uma hora.
- **Punição**  
O descumprimento dos prazos acarretará multa de até R\$ 150 mil por hora.

público. Na ocasião, os políticos puderam pagar por postagens até no dia da votação.

Moraes justificou a medida como forma de combater a “proliferação de notícias fraudulentas e a agressividade desses discursos” que têm se acentuado no segundo turno da disputa. O presidente da Corte afirmou que enviará convites aos candidatos à Presidência Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL) para discutir a escalada de desinformação e de violência política a dez dias do fim da disputa.

**INSEGURANÇA.** A resolução foi vista com ressalvas por analistas. O jurista Walter Maierovitch disse ver com apreensão o que avalia como medidas que rompem a tradição da Justiça Eleitoral de apenas agir quando provocada. “O TSE decide que pode tirar do ar fake news sem que ninguém o provoque.

● **Suspensão**  
Canais que, no entendimento da Justiça Eleitoral, publicarem fake news de maneira reiterada poderão ser suspensos temporariamente, de forma arbitrária.

● **Proibição**  
Propaganda eleitoral impulsionada será proibida pela Corte Eleitoral dois dias antes e 24 horas depois do dia da votação do segundo turno.

● **Reincidência**  
Conteúdos que já tiverem sido alvo de decisão judicial e estiverem sendo replicados em outros locais terão sua suspensão determinada automaticamente, sem a necessidade de abertura de um novo processo judicial.

OAB-SP, a resolução de ontem é muito ampla. “Até são admitidas resoluções de pequeno porte durante o processo eleitoral. Mas com aspectos como a desta, que venham a adentrar de forma tão significativa no processo eleitoral faltando dez dias para o segundo turno, me parece exagero do TSE.”

**DESCONTROLE.** Para um interlocutor do TSE, em que pesem as críticas a um possível exagero da Corte ao definir novas regras às vésperas do segundo turno das eleições, a desinformação descontrolada na internet nesta reta final justifica a resolução que ampliou o poder dos ministros.

Mesmo com as iniciativas da Corte e das plataformas para conter a desinformação, a velocidade da derrubada das informações falsas não é capaz de fazer frente à dinâmica das redes. Posts atacados pela Justiça Eleitoral rapidamente se espalham por outros usuários em diferentes plataformas.

O coordenador-geral da Abradep, Luiz Fernando Pereira, considerou que as novas regras apenas dão mais eficiência à ação do tribunal. “Muitos têm tratado como um movimento mais intervencionista do TSE. Não é. Tendo controlado o conteúdo, a questão é como fazer isso com mais eficiência. Se não houver mecanismos de coibir as notícias falsas, o tempo que levaria para entrar com outro pedido é incompatível com o tempo de uma eleição”, disse.

A atuação do TSE também tem sido alvo de críticas de entidades como a Associação Nacional de Jornais (ANJ) e Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), que consideram algumas decisões como censura. ●

